INDICAÇÃO Nº 098/2025

INDICA AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO ATÉ O CAMPUS UNIVERSITÁRIO.

AUTOR: ALEX OHANA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Indica-se à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo Senhor prefeito municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, para que adote as providências necessárias para a regularização e ampliação do transporte público até o campus universitário.**

JUSTIFICATIVA

A ausência de transporte público regular para o campus universitário de Parauapebas tem gerado graves prejuízos aos estudantes que dependem desse serviço para frequentar as aulas. Atualmente, não há uma linha regular de transporte público operando de forma contínua para atender as Universidades Estadual e Federal situadas no município. **As poucas rotas existentes são insuficientes e não cobrem a demanda dos alunos**, o que impacta diretamente na assiduidade e no desempenho acadêmico.

A **Lei Municipal nº 5.549**, de 7 de janeiro de 2025, autoriza a concessão de subsídio tarifário às cooperativas responsáveis pelo transporte público municipal, prevendo expressamente, em seu **Artigo 5º**, **a manutenção da linha universitária "UEPA/UFRA"** e a garantia de

passagem integral gratuita aos estudantes da rede pública estadual de ensino. No entanto, os universitários continuam enfrentando dificuldades no deslocamento diário, o que evidencia a necessidade de um planejamento efetivo na aplicação desses recursos e no cumprimento da legislação vigente.

Diante disso, faz-se necessária a adoção das seguintes medidas:

1. **Regularização e fiscalização** da linha universitária "**UEPA/UFRA**", garantindo transporte adequado, seguro e acessível para os estudantes.

2. **Aperfeiçoamento do sistema de repasses** e prestação de contas das cooperativas beneficiadas pelo subsídio tarifário, com a devida exigência do cumprimento das **contrapartidas estabelecidas na Lei Municipal nº 5.549/2025**.

3. **Criação de novas rotas** e ampliação da frota de veículos, visando à **diminuição do tempo de espera** e ao atendimento adequado da demanda estudantil.

4. **Garantia do transporte gratuito** aos universitários de baixa renda, conforme previsto na legislação, assegurando que todos tenham acesso à educação **sem barreiras logísticas**.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal a devida atenção ao tema, para que o **direito à mobilidade dos estudantes** seja plenamente garantido.

Parauapebas, 13 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX PAMPLONA OHANA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT

ASSINADO DIGITALMENTE FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO	ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231 Assinado de forma digital por ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO:01723914231
ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253 Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253 Dados: 2025.03.14 11:13:39 -03'00'	ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687 Assinado digitalmente por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27168423000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0